

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESS	0174/2018
Fl.	10
Rub.	0

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.626, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza contratação emergencial.

Publicado em 16/08/2018
do Sul. ogun.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil com carga horaria de 20 horas semanais, usando para isso, o Concurso Público.

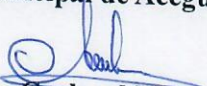
Art. 2º O servidor contratado será lotado na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

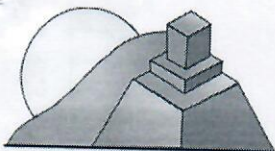
Art. 3º Ao servidor aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais números 108/2002, 109/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



PROCESSO	04721/2018
FL.	09.
Rub.	0.

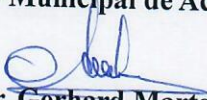
JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial de 01 (um) Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil, com carga horaria de 20 horas semanais. A presente solicitação justifica-se pelo fato de a Professora titular, do quinto ano da escola municipal de ensino fundamental Pioneira, afastar-se por motivo de doença.

Pela importância da matéria solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito